ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 002/2016

Aos 22 dias do mês de setembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Flamin Mineração Ltda,** localizada na Rua Rod Governador Mário Covas Junior, km 1, 5, Bairro: Barreiro de Baixo, CEP: 13.950-000, Lindóia - SP, inscrita no CNPJ 8: 68.248.210, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 002/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Agua Mineral	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**								
	Copo		**Pet**						
	200 ml	**305 ml**	**250 ml**	**310 ml**	**360 ml**	**510 ml**	**1,5L**	**6L**	**10L**
Água Bioleve	0,81	0,92	-	-	-	-	-	-	-
Bio Kids Azul e Rosa	-	-	1,96	-	-	-	-	-	-
Bioleve Natural	-	-	-	1,20	-	-	-	-	-
Bioleve Natural Azul e Rosa sem Gás	-	-	-	-	-	1,48	-	-	-
Bioleve com Gás	-	-	-	1,50	-	1,73	3,22	-	-
Natural prime sem Gás	-	-	-	1,61	-	1,73	2,76	-	-
Natural prime com Gás	-	-	-	1,84	-	1,96	2,76	-	-
Bioleve Sport Azul e Rosa sem Gás	-	-	-	-	-	2,07	2,30	-	-
Galão	-	-	-	-	-	-	-	10,35	-
Garrafão	-	-	-	-	-	-	-	-	8,14
Bio Colágeno	-	-	-	-	9,20	-	-	-	-

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	Pet		
	310 ml	**510 ml**	**1,5 L**
Bioleve Zero	1,70	3,67	4,14

Chave: 0527.6031.8867
CRC: 9.4089.5319

Verificado em 30/09/2016 16:49:00

Documento Assinado Digitalmente

Produto: Isotônico	Embalagem - Base de Cálculo (R$)
	Pet
	510 ml
Bioleve Isotônico	3,91

Produto:Energético	Embalagem - Base de Cálculo (R$)	
	Pet	**Lata**
	1 L	**269 ml**
Bio Energy	7,82	4,60

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

FLAMIN MINERAÇÃO LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0527.6031.8867
CRC: 9.4089.5319
Verificado em 30/09/2016 16:49:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 002.2016 - FLAMIN_3.2016.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Sylvio Simoes Parente	30/09/2016 16:13:00 GMT-03:00	57040141868	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	30/09/2016 16:40:01 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0527.6031.8867 e CRC 9.4089.5319
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.